



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº \_\_\_/2023

O **Município de Vieiras/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º17.947.599/0001-78, com sede administrativa na Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, CEP: 36895-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor Ricardo Celles Maia, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 087.039.776-17, portador da Carteira de Identidade nº MG- 12.090.680, residente e domiciliado na Rua Governador Milton Campos, nº 03, Centro, na cidade de Vieiras - MG, em conformidade com o Processo Licitatório nº 48/2023, "PREGÃO PRESENCIAL" nº 20/2023, regido pela Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, **RESOLVE** registrar os preços para execução de serviços constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa:

: **MATERIAIS DE CONSTRUCAO E AGROPECUARIO BELINATO LTDA**, CNPJ nº 20.650.897/0001-06, Avenida Alcino Bicalho, N 328, Bairro Fava, Vieiras – MG, Representada Pelo Sr. Sergio Belinato Pereira, empresário de CPF Nº 112.422.266-99.

Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Ricardo Celles Maia, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Sergio Belinato Pereira, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão nº 48/2023**, **Pregão nº20/2023**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO, de acordo com o mapa de apuração.

### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** a Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção para o Município Vieiras/MG.

1.2 Menores preços por ITENS assim relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 50X230	UNIDADE	1000		R\$1,00	R\$1.000,00
5	AGUARRAS DE 5L QUE NÃO CONTENHA ÁLCOOL OU QUEROSENE E POSSUI BAIXO	UNIDADE	50		R\$85,00	R\$ 4.250,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78



	ODOR (SIMILAR OU SUPERIOR À SUVINIL)					
6	AGUARRAS DE 900 ML QUE NÃO CONTENHA ÁLCOOL OU QUEROSENE E POSSUI BAIXO ODOR (SIMILAR OU SUPERIOR À SUVINIL)	UNIDADE	300		R\$26,00	R\$ 7.800,00
7	ALAVANCA PARA BASCULANTE	UNIDADE	10		R\$18,50	R\$ 185,00
8	ALICATE ARREBITADOR CABO EMBORRADO	UNIDADE	20		R\$45,00	R\$ 900,00
9	ALICATE DE PRESSÃO	UNIDADE	50		R\$47,50	R\$ 2.375,00
10	ALICATE UNIVERSAL 8"	UNIDADE	50		R\$38,50	R\$ 1.925,00
11	ANEL VEDAÇÃO DE BORRACHA 100MM	UNIDADE	500		R\$1,80	R\$ 900,00
12	ANEL VEDAÇÃO DE BORRACHA 150MM	UNIDADE	500		R\$3,50	R\$ 1.750,00
13	ANEL VEDAÇÃO DE BORRACHA 50MM	UNIDADE	500		R\$1,00	R\$ 500,00
14	ARALDITE 16 GRAMAS COLA EPOXI	UNIDADE	50		R\$25,90	R\$ 1.295,00
15	ARALDITE 28 GRAMAS COLA EPOXI	UNIDADE	100		R\$32,50	R\$ 3.250,00
16	ARAME COOZIDO	KG	200		R\$25,00	R\$ 5.000,00
17	ARAME FARPADO ROLO DE 100 MTS	ROLO	50		R\$150,00	R\$ 7.500,00
18	ARAME FARPADO ROLO DE 250 MTS	ROLO	50		R\$290,00	R\$ 14.500,00
19	ARAME FARPADO ROLO DE 400 MTS	ROLO	50		R\$490,00	R\$ 24.500,00
20	ARAME GALVANIZADO FIO Nº 12	KG	100		R\$26,50	R\$ 2.650,00
21	ARAME GALVANIZADO FIO Nº 14	KG	100		R\$28,50	R\$ 2.850,00
22	ARAME GALVANIZADO FIO Nº 16	KG	100		R\$32,50	R\$ 3.250,00
23	ARAME GALVANIZADO FIO Nº 18	KG	100		R\$34,00	R\$ 3.400,00
24	ARAME RECOZIDO LISO FIO Nº 22	KG	100		R\$38,50	R\$ 3.850,00
25	ARAME RECOZIDO TRANÇADO FIO Nº 22	KG	100		R\$25,90	R\$ 2.590,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78



26	ARCO DE SERRA MANUAL	UNIDADE	50		R\$38,50	R\$ 1.925,00
30	ARRUELA 3/8 GALVANIZADA	UNIDADE	2000		R\$0,40	R\$ 800,00
31	ARRUELA 5/16 GALVANIZADA	UNIDADE	2000		R\$0,20	R\$ 400,00
32	ASSENTO UNIVERSAL PARA VASO SANITARIO COMPLETO	UNIDADE	50		R\$55,00	R\$ 2.750,00
33	BANDEJA PARA TINTA 23CM	UNIDADE	50		R\$12,50	R\$ 625,00
34	BARRA ROSCADA METRO GALVANIZADA 1/2	UNIDADE	50		R\$22,50	R\$ 1.125,00
35	BARRA ROSCADA METRO GALVANIZADA 1/4	UNIDADE	50		R\$8,50	R\$ 425,00
36	BARRA ROSCADA METRO GALVANIZADA 3/8	UNIDADE	80		R\$17,90	R\$ 1.432,00
37	BARRA ROSCADA METRO GALVANIZADA 5/16	UNIDADE	60		R\$14,50	R\$ 870,00
43	BICO DE TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM	UNIDADE	100		R\$2,50	R\$ 250,00
46	BOIA DE NIVEL AUTOMATICA DE 25 AMPERES	UNIDADE	20		R\$65,00	R\$ 1.300,00
47	BOMBA PERIFERICA XKM 60 1/2 HP	UNIDADE	10		R\$385,00	R\$ 3.850,00
48	BOMBA PERIFERICA XKM 80 1 HP	UNIDADE	10		R\$590,00	R\$ 5.900,00
49	BOMBA SUBMERSA 850 FIRE	UNIDADE	5		R\$390,00	R\$ 1.950,00
50	BONÉ ARABE COM ABA SEM TELA	UNIDADE	100		R\$25,90	R\$ 2.590,00
51	BOTA DE COURO COM BIQUEIRA DE AÇO NUMERAÇÃO DIVERSAS	UNIDADE	200		R\$90,00	R\$ 18.000,00
52	BOTA PVC BRANCA CANO CURTO C/F NUMERAÇÃO DIVERSAS	PAR	100		R\$39,50	R\$ 3.950,00
53	BOTA PVC BRANCA CANO CURTO S/F NUMERAÇÃO DIVERSAS	PAR	100		R\$42,50	R\$ 4.250,00
54	BOTA PVC BRANCA CANO LONGO C/F NUMERAÇÃO DIVERSAS	PAR	100		R\$65,00	R\$ 6.500,00
55	BOTA PVC BRANCA CANO LONGO S/F NUMERAÇÃO DIVERSAS	PAR	100		R\$70,00	R\$ 7.000,00
56	BOTA PVC BRANCA CANO MEDIO S/F NUMERAÇÃO DIVERSAS	PAR	100		R\$58,00	R\$ 5.800,00
57	BOTA PVC CANO CURTO PRETA S/F NUMERAÇÃO DIVERSAS	PAR	100		R\$42,00	R\$ 4.200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78



58	BOTA PVC CANO MEDIO PRETA S/F NUMERAÇÃO DIVERSAS	PAR	100		R\$48,00	R\$ 4.800,00
59	BOTA PVC PRETA CANO LONGO S/F NUMERAÇÃO DIVERSA	PAR	100		R\$65,00	R\$ 6.500,00
60	BOTINA DE SEGURANÇA AMARELA SEM BIQUEIRA DE AÇO NUMERAÇÃO DIVERSAS	PAR	100		R\$70,00	R\$ 7.000,00
61	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO NUMERAÇÃO DIVERSAS	PAR	100		R\$65,00	R\$ 6.500,00
62	BRAÇO DE CHUVEIRO DE ALUMINIO DE 40 CM	UNIDADE	20		R\$11,50	R\$ 230,00
66	BROCA AÇO RAPIDO 2MM	UNIDADE	100		R\$4,90	R\$ 490,00
67	BROCA AÇO RAPIDO 3MM	UNIDADE	100		R\$5,20	R\$ 520,00
68	BROCA AÇO RAPIDO 4MM	UNIDADE	100		R\$5,90	R\$ 590,00
69	BROCA AÇO RAPIDO 5MM	UNIDADE	100		R\$6,90	R\$ 690,00
70	BROÇA AÇO RAPIDO 6MM	UNIDADE	100		R\$8,90	R\$ 890,00
71	BROCA AÇO RAPIDO 8MM	UNIDADE	100		R\$14,50	R\$ 1.450,00
72	BROCA PARA CONCRETO 10MM	UNIDADE	100		R\$18,90	R\$ 1.890,00
73	BROCA PARA CONCRETO 12MM	UNIDADE	100		R\$42,00	R\$ 4.200,00
74	BROCA PARA CONCRETO 6MM	UNIDADE	100		R\$8,00	R\$ 800,00
75	BROCA PARA CONCRETO 8MM	UNIDADE	100		R\$10,90	R\$ 1.090,00
76	BROCA PONTA CHATA 1/2	UNIDADE	100		R\$14,50	R\$ 1.450,00
77	BROCA PONTA CHATA 3/8	UNIDADE	100		R\$12,90	R\$ 1.290,00
78	BROCA PONTA CHATA 5/16	UNIDADE	100		R\$11,90	R\$ 1.190,00
79	BROXA PARA PINTURA	UNIDADE	100		R\$15,00	R\$ 1.500,00
80	BROXA PARA PINTURA REDONDA	UNIDADE	100		R\$14,00	R\$ 1.400,00
81	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 10	UNIDADE	1000		R\$0,30	R\$ 300,00
82	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 12	UNIDADE	1000		R\$0,40	R\$ 400,00
83	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 6	UNIDADE	1000		R\$0,25	R\$ 250,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78



84	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 8	UNIDADE	1000		R\$0,28	R\$ 280,00
85	CABO DE MADEIRA P/ ENXADA	UNIDADE	50		R\$18,00	R\$ 900,00
86	CADEADO DE 20MM	UNIDADE	50		R\$22,50	R\$ 1.125,00
87	CADEADO DE 25MM	UNIDADE	50		R\$28,50	R\$ 1.425,00
88	CADEADO DE 30MM	UNIDADE	50		R\$35,90	R\$ 1.795,00
89	CADEADO DE 40MM	UNIDADE	50		R\$42,90	R\$ 2.145,00
90	CADEADO DE 50MM	UNIDADE	40		R\$56,90	R\$ 2.276,00
91	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 1000 LITROS COM TAMPA	UNIDADE	50		R\$450,00	R\$ 22.500,00
92	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 500 LITROS COM TAMPA	UNIDADE	50		R\$310,00	R\$ 15.500,00
93	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICO 09 LITROS	UNIDADE	50		R\$82,00	R\$ 4.100,00
94	CAIXA DE FERRAMENTA PLÁSTICA 44X23X18	UNIDADE	50		R\$95,00	R\$ 4.750,00
95	CAIXA DE GORDURA PVC 250MM	UNIDADE	50		R\$65,00	R\$ 3.250,00
96	CAIXA PLÁSTICA PARA MASSA DE 20 LITROS	UNIDADE	30		R\$17,50	R\$ 525,00
102	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO	UNIDADE	50		R\$22,50	R\$ 1.125,00
103	CAMURÇA PARA PEDREIRO	UNIDADE	200		R\$8,00	R\$ 1.600,00
107	CAPA DE CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COR AMARELA	UNIDADE	100		R\$55,00	R\$ 5.500,00
108	CARRINHO DE MÃO DE 45 LITROS CHAPA REFORÇADA	UNIDADE	50		R\$250,00	R\$ 12.500,00
109	CARRINHO DE MÃO DE 60 LITROS CHAPA REFORÇADA	UNIDADE	50		R\$450,00	R\$ 22.500,00
110	CAVADEIRA ARTICULADA DUAS BOCAS CABO DE MADEIRA LONGO CHAPA 14 17CM A 25CM	UNIDADE	50		R\$110,00	R\$ 5.500,00
111	CAVADEIRA ARTICULADA DUAS BOCAS CABO DE MADEIRA CHAPA 14 BOCA 12CM A 14 CM	UNIDADE	50		R\$95,00	R\$ 4.750,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78



112	CAVADEIRA DE FERRO MACIÇA 3/8X1;5M	UNIDADE	50		R\$110,00	R\$ 5.500,00
113	CAVADEIRA DE FERRO MACIÇA 7/8X1,5M	UNIDADE	50		R\$135,00	R\$ 6.750,00
114	CAVADEIRA FERRO TUBO 1/5	UNIDADE	50		R\$85,00	R\$ 4.250,00
115	CHAVE BIELA 10MM	UNIDADE	50		R\$22,50	R\$ 1.125,00
116	CHAVE BIELA 11MM	UNIDADE	50		R\$23,50	R\$ 1.175,00
117	CHAVE BIELA 13MM	UNIDADE	50		R\$26,50	R\$ 1.325,00
118	CHAVE BIELA 14MM	UNIDADE	50		R\$29,00	R\$ 1.450,0
119	CHAVE BIELA 15MM	UNIDADE	50		R\$31,90	R\$ 1.595,00
120	CHAVE BIELA 17MM	UNIDADE	50		R\$33,50	R\$ 1.675,00
121	CHAVE BIELA 19MM	UNIDADE	50		R\$38,50	R\$ 1.925,00
122	CHAVE COMBINADA 10MM	UNIDADE	50		R\$12,00	R\$ 600,00
123	CHAVE COMBINADA 11MM	UNIDADE	50		R\$12,90	R\$ 645,00
124	CHAVE COMBINADA 13MM	UNIDADE	50		R\$13,90	R\$ 695,00
125	CHAVE COMBINADA 14MM	UNIDADE	50		R\$14,50	R\$ 725,00
126	CHAVE COMBINADA 15MM	UNIDADE	50		R\$14,90	R\$ 745,00
127	CHAVE COMBINADA 17MM	UNIDADE	50		R\$15,90	R\$ 795,00
128	CHAVE COMBINADA 19MM	UNIDADE	50		R\$16,90	R\$ 845,00
129	CHAVE COMBINADA 22MM	UNIDADE	50		R\$22,90	R\$ 1.145,00
130	CHAVE DE FENDA 1/4X6	UNIDADE	50		R\$8,90	R\$ 445,00
131	CHAVE DE FENDA 3/16X4	UNIDADE	50		R\$9,50	R\$ 475,00
132	CHAVE DE FENDA 5/16X5	UNIDADE	50		R\$10,50	R\$ 525,00
133	CHAVE DE FENDA 5/16X6	UNIDADE	50		R\$12,50	R\$ 625,00
134	CHAVE DE FENDA1/4X10	UNIDADE	50		R\$8,50	R\$ 425,00
135	CHAVE DE FENDA1/4X4	UNIDADE	50		R\$7,50	R\$ 375,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78



136	CHAVE DE GRIFO 12	UNIDADE	50		R\$48,50	R\$ 2.425,00
137	CHAVE DE GRIFO 14	UNIDADE	50		R\$68,90	R\$ 3.445,00
138	CHAVE DE RODA TIPO CRUZ 4 TAMANHOS	UNIDADE	50		R\$75,00	R\$ 3.750,00
139	CHAVE PHILIPS 1/ 4X5	UNIDADE	50		R\$7,90	R\$ 395,00
140	CHAVE PHILIPS 1/ 4X6	UNIDADE	50		R\$8,50	R\$ 425,00
141	CHAVE PHILIPS 1/ 4X8	UNIDADE	50		R\$9,00	R\$ 450,00
142	CHAVE PHILIPS 3/ 16X5	UNIDADE	50		R\$6,00	R\$ 300,00
143	CHAVE PHILIPS 5/ 16X6	UNIDADE	50		R\$12,50	R\$ 625,00
144	CHAVE PHILIPS 5/ 16X8	UNIDADE	50		R\$14,50	R\$ 725,00
146	COLA DE CANO PVC PINCEL DE 175 GRAMAS	UNIDADE	50		R\$22,50	R\$ 1.125,00
147	COLA DE CANO PVC TUBO DE 17 GRAMAS	UNIDADE	100		R\$4,50	R\$ 450,00
148	COLA DE CANO PVC TUBO DE 75 GRAMAS	UNIDADE	100		R\$11,90	R\$ 1.190,00
149	COLA DUREPOXI 100 GRAMAS	UNIDADE	100		R\$10,90	R\$ 1.090,00
150	COLA DUREPOXI 50 GRAMAS	UNIDADE	100		R\$7,50	R\$ 750,00
151	COLA SILICONE ACETICO 50 GRAMAS	UNIDADE	100		R\$12,50	R\$ 1.250,00
152	COLA SILICONE ACETICO MULTIUSO 250ML	UNIDADE	100		R\$27,50	R\$ 2.750,00
153	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA CINZA 50 GRAMAS	UNIDADE	100		R\$12,50	R\$ 1.250,00
154	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA PRETA 50 GRAMAS	UNIDADE	100		R\$12,50	R\$ 1.250,00
155	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA VERMELHA 50 GRAMAS	UNIDADE	100		R\$12,50	R\$ 1.250,00
156	COLHER DE PEDREIRO 10	UNIDADE	100		R\$18,50	R\$ 1.850,00
157	COLHER DE PEDREIRO 8	UNIDADE	100		R\$15,90	R\$ 1.590,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78



158	COLHER DE PEDREIRO 9	UNIDADE	100		R\$17,00	R\$ 1.700,00
160	CONDUITE 1/2 AMARELO REFORÇADO	MT	2000		R\$1,90	R\$ 3.800,00
161	CONDUITE 1/2 LARANJA REFORÇADO	MT	1000		R\$2,20	R\$ 2.200,00
162	CONDUITE 3/4 AMARELO REFORÇADO	MT	1000		R\$2,50	R\$ 2.500,00
163	CONDUITE 3/4 LARANJA REFORÇADO	MT	1000		R\$2,80	R\$ 2.800,00
164	CONDUITE AMARELO 1 POLEGADA	MT	1000		R\$3,00	R\$ 3.000,00
165	CONDUITE PRETO 3/4	MT	1000		R\$2,00	R\$ 2.000,00
166	CORDA NYLON PARA ROÇADEIRA	MT	200		R\$5,50	R\$ 1.100,00
167	CORDA POLIESTER DE 10MM	MT	500		R\$3,50	R\$ 1.750,00
168	CORDA POLIESTER DE 12 MM	MT	500		R\$4,50	R\$ 2.250,00
169	CORDA POLIESTER DE 6MM	MT	500		R\$1,50	R\$ 750,00
170	CORDA POLIESTER DE 8MM	MT	500		R\$2,50	R\$ 1.250,00
171	CORDA SISAL DE 25MM	MT	100		R\$2,50	R\$ 250,00
172	CORRENTE SOLDADA ELO LONGO e=4,8MM 17X31MM	KG	30		R\$35,00	R\$ 1.050,00
173	CURVA DE 90 ESGOTO 100MM	UNIDADE	150		R\$22,00	R\$ 3.300,00
175	CURVA DE 90 ESGOTO 50MM	UNIDADE	200		R\$8,90	R\$ 1.780,00
176	CURVA DE 90 ESGOTO 75MM	UNIDADE	150		R\$18,00	R\$ 2.700,00
177	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA CABO MADEIRA 12X24	UNIDADE	30		R\$12,50	R\$ 375,00
178	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA CABO DE PLASTICO 12X24	UNIDADE	30		R\$12,50	R\$ 375,00
179	DESENGRIPANTE MULTIÚSO QUE PROTEGE CONTRA UMIDADE E CORROSÃO, ELIMINANDO RUÍDOS E FERRUGEM.	UNIDADE	50		R\$15,00	R\$ 750,00
180	DISCO DE CORTE 4,5"	UNIDADE	150		R\$5,50	R\$ 825,00
181	DISCO DE CORTE 7"	UNIDADE	150		R\$12,50	R\$ 1.875,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78



182	DISCO DE CORTE DIAMANTADO LISO	UNIDADE	150		R\$16,50	R\$ 2.475,00
183	DISCO DE CORTE DIAMANTADO LISO PORCELANATO	UNIDADE	150		R\$42,50	R\$ 6.375,00
184	DISCO DE CORTE DIAMANTADO TURBO	UNIDADE	150		R\$18,50	R\$ 2.775,00
185	DISCO DE CORTE DIAMANTADO TURBO PORCELANATO	UNIDADE	150		R\$45,00	R\$ 6.750,00
186	DISCO DE WIDEA 40X255X25,4 MM PARA ROÇADEIRA	UNIDADE	150		R\$75,00	R\$ 11.250,00
187	DISCO DE WIDEA DE 4,5 POLEGADAS	UNIDADE	150		R\$18,00	R\$ 2.700,00
188	DISCO PARA MAKITA PAREDE 4,5"	UNIDADE	150		R\$18,00	R\$ 2.700,00
189	DOBRADIÇA DE 3,5" GALVANIZADA	UNIDADE	150		R\$6,00	R\$ 900,00
190	DOBRADIÇA DE PORTEIRA Nº 1	UNIDADE	150		R\$18,00	R\$ 2.700,00
191	DOBRADIÇA DE PORTEIRA Nº 2	UNIDADE	150		R\$22,50	R\$ 3.375,00
192	DOBRADIÇA DE PORTEIRA Nº 3	UNIDADE	150		R\$26,50	R\$ 3.975,00
193	DOBRADIÇA GALVANIZADA Nº 3	UNIDADE	150		R\$5,50	R\$ 825,00
194	DOBRADIÇA GALVANIZADA Nº 3,5	UNIDADE	150		R\$6,50	R\$ 975,00
195	DOBRADIÇA PARA JANELA	UNIDADE	150		R\$5,50	R\$ 825,00
196	DOBRADIÇA PARA MOVEIS	UNIDADE	150		R\$12,50	R\$ 1.875,00
197	DOBRADIÇA PARA PORTA DE VIDRO	UNIDADE	150		R\$8,00	R\$ 1.200,00
198	EIXO CARDAN 7X7 PARA ROÇADEIRA	UNIDADE	150		R\$50,00	R\$ 7.500,00
199	ELASTICO BAGAGEIRO DE 2 METROS	UNIDADE	100		R\$7,50	R\$ 750,00
200	ELETROLDO 2,5 6013	KG	100		R\$32,50	R\$ 3.250,00
201	ELETROLDO 3,25 6013	KG	100		R\$35,00	R\$ 3.500,00
202	ELETROLDO 4,0 7018	KG	100		R\$42,00	R\$ 4.200,00
203	EMENDA PARA CONDUITE 1"	UNIDADE	200		R\$1,50	R\$ 300,00
204	EMENDA PARA CONDUITE 1/2	UNIDADE	300		R\$1,20	R\$ 360,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78



205	EMENDA PARA CONDUITE 3/4	UNIDADE	300		R\$1,35	R\$ 405,00
206	ENGATE PLASTICO DE 1/2 PARA PIA 40CM	UNIDADE	50		R\$6,50	R\$ 325,00
207	ENGATE PLASTICO DE 1/2 PARA PIA 50CM	UNIDADE	50		R\$7,50	R\$ 375,00
208	ENGATE PLASTICO DE 1/2 PARA PIA 60CM	UNIDADE	50		R\$9,50	R\$ 475,00
209	ENGATE RAPIDO PARA MANGUEIRA 1/2	UNIDADE	50		R\$8,00	R\$ 400,00
210	ENXADA 3 L	UNIDADE	30		R\$55,00	R\$ 1.650,00
211	ENXADAO 2,5 L	UNIDADE	30		R\$45,00	R\$1.350,00
212	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS	UNIDADE	20		R\$295,00	R\$ 5.900,00
213	ESCADA DE ALUMINIO DOBRAVEL COM 7 DEGRAUS	UNIDADE	20		R\$390,00	R\$ 7.800,00
214	ESCOVA DE AÇO CABO MADEIRA	UNIDADE	50		R\$9,50	R\$ 475,00
215	ESCOVA ROTATIVA DE AÇO PARA ROÇADEIRA	UNIDADE	20		R\$250,00	R\$ 5.000,00
216	ESGUINCHO DE METAL DE 1/2	UNIDADE	50		R\$45,00	R\$ 2.250,00
217	ESGUINCHO PLASTICO DE 1/2	UNIDADE	50		R\$8,50	R\$ 425,00
218	ESMALTE SINTETICO 3,6 LITROS DIVERSAS CORES	UNIDADE	100		R\$115,00	R\$ 11.500,00
219	ESMALTE SINTETICO 900 ML DIVERSAS CORES	UNIDADE	100		R\$32,50	R\$ 3.250,00
220	ESMERILHADEIRA ANGULAR 720 WATS	UNIDADE	10		R\$490,00	R\$ 4.900,00
221	ESMERILHADEIRA 127 VOLTS 670 WATS	UNIDADE	10		R\$450,00	R\$ 4.500,00
222	ESPAÇADOR DE PISO 1,5MM PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	100		R\$3,50	R\$ 350,00
223	ESPAÇADOR DE PISO 2,5MM PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	100		R\$3,50	R\$ 350,00
224	ESPAÇADOR DE PISO 3 MM PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	100		R\$3,50	R\$ 350,00
225	ESPAÇADOR PISO 2 MM PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	100		R\$3,50	R\$ 350,00
226	ESPÁTULA 10CM	UNIDADE	50		R\$10,50	R\$ 525,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78



227	EXTENÇÃO DE 10M	UNIDADE	30		R\$42,00	R\$ 1.260,00
228	FACAO MATO CB PLASTICO 14	UNIDADE	10		R\$23,50	R\$ 235,00
229	FACAO MATO CB PLASTICO 16	UNIDADE	10		R\$26,50	R\$ 265,00
230	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA ANGELIM	UNIDADE	50		R\$65,00	R\$ 3.250,00
231	FECHADURA PARA PORTÃO	UNIDADE	20		R\$85,00	R\$ 1.700,00
232	FECHADURA SOBREPOR	UNIDADE	30		R\$18,00	R\$ 540,00
240	FERRO DE SOLDA 60W 127 V	UNIDADE	10		R\$65,00	R\$ 650,00
241	FITA CREPE 18MM	UNIDADE	50		R\$8,50	R\$ 425,00
242	FITA CREPE 50MM	UNIDADE	50		R\$14,50	R\$ 725,00
243	FITA DUPLA FACE	UNIDADE	50		R\$8,50	R\$ 425,00
244	FITA IMPERMIABILIZANTE 10CMX10MT	METRO	50		R\$8,90	R\$ 445,00
245	FITA IMPERMIABILIZANTE 20CMX10MT	METRO	50		R\$11,50	R\$ 575,00
246	FITA ISOLANTE 20 M PRETA	UNIDADE	200		R\$9,50	R\$ 1.900,00
247	FITA SINALIZAÇÃO 65X150MTS	UNIDADE	50		R\$22,50	R\$ 1.125,00
248	FITA VEDA ROSCA 12MM 50MM	UNIDADE	100		R\$8,50	R\$ 850,00
249	FOICE ABERTA SEM CABO	UNIDADE	30		R\$55,00	R\$ 1.650,00
250	FOICE MINEIRA COM CABO	UNIDADE	20		R\$48,00	R\$ 960,00
251	FORMAO CABO DE MADEIRA 1 POL	UNIDADE	20		R\$18,50	R\$ 370,00
252	FORMAO CABO DE MADEIRA 3/8	UNIDADE	20		R\$16,50	R\$ 330,00
253	FORRO PVC BRANCO	METRO	100		R\$35,00	R\$ 3.500,00
254	FURADEIRA DE IMPACTO 127V 670 W	UNIDADE	10		R\$490,00	R\$ 4.900,00
255	GANCHO COM BUCHA N 6	UNIDADE	2000		R\$0,55	R\$ 1.100,00
256	GANCHO COM BUCHA N 8	UNIDADE	2000		R\$0,65	R\$ 1.300,00
257	GARRAFAO TERMICO 3 LTS	UNIDADE	50		R\$42,00	R\$ 2.100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78



258	GARRAFAO TERMICO 5 L	UNIDADE	50		R\$48,00	R\$ 2.400,00
259	GESSO RAPIDO DE PACOTE DE 1KG	UNIDADE	100		R\$5,00	R\$ 500,00
260	GONZO 1/2	UNIDADE	50		R\$5,50	R\$ 275,00
261	GONZO 3/8	UNIDADE	50		R\$4,50	R\$ 225,00
262	GONZO 5/8	UNIDADE	50		R\$7,50	R\$ 375,00
263	GONZO 7/8	UNIDADE	50		R\$9,50	R\$ 475,00
264	GRAMPO DE CERCA 1X9	KG	100		R\$22,50	R\$ 2.250,00
265	HASTE J PARA TELHA COM PORCA E ROSCA	UNIDADE	200		R\$1,50	R\$ 300,00
267	JOELHO 45 GRAUS PVC 100MM	UNIDADE	200		R\$9,00	R\$ 1.800,00
268	JOELHO 45 GRAUS PVC 150MM	UNIDADE	200		R\$60,00	R\$ 12.000,00
269	JOELHO 45 GRAUS PVC 200MM	UNIDADE	200		R\$9,50	R\$ 1.900,00
274	JOELHO 90 GRAUS PVC 150MM	UNIDADE	200		R\$65,00	R\$ 13.000,00
275	JOELHO 90 GRAUS PVC 50 MM	UNIDADE	200		R\$4,00	R\$ 800,00
276	JOELHO 90 GRAUS PVC 75MM	UNIDADE	200		R\$6,90	R\$ 1.380,00
277	JOELHO 90º GRAUS PVC 200MM BRANCA	UNIDADE	200		R\$110,00	R\$ 22.000,00
278	JOELHO SOLDAVEL 1"	UNIDADE	200		R\$5,00	R\$ 1.000,00
279	JOELHO SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	200		R\$1,20	R\$ 240,00
280	JOELHO SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	200		R\$1,50	R\$ 300,00
281	JOELHO SOLDAVEL 60MM	UNIDADE	50		R\$32,00	R\$ 1.600,00
282	JOGO DE CHAVE ALLEN COM 9 PEÇAS	UNIDADE	10		R\$35,00	R\$ 350,00
283	JOGO DE CHAVE SOQUETE 1/2 COM 22 PEÇAS	UNIDADE	10		R\$290,00	R\$ 2.900,00
284	JOGO DE CHAVE TORK COM 9 PEÇAS	UNIDADE	10		R\$45,00	R\$ 450,00
285	LAMINA DE SERPA MANUAL	UNIDADE	150		R\$12,50	R\$ 1.875,00
286	LAMINA PARA ROÇADEIRA FURO 25,4MM	UNIDADE	50		R\$32,50	R\$ 1.625,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78



287	LAPIS DE PEDREIRO	UNIDADE	50		R\$2,50	R\$ 125,00
288	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1750 WATS	UNIDADE	10		R\$1.933,30	R\$ 19.333,00
291	LIMATAO PARA MOTOSSERRA	UNIDADE	50		R\$15,00	R\$ 750,00
292	LINHA DE PEDREIRO 100M	UNIDADE	20		R\$12,50	R\$ 250,00
293	LIQUIBRILHO 3,6L SIMILAR OU SUPERIOR À SUVENIL	UNIDADE	50		R\$85,00	R\$ 4.250,00
294	LIXA D`ÁGUA 200	UNIDADE	100		R\$2,00	R\$ 200,00
295	LIXA DAGUA 100	UNIDADE	100		R\$2,00	R\$ 200,00
296	LIXA DAGUA 220	UNIDADE	100		R\$2,00	R\$ 200,00
297	LIXA DAGUA 400	UNIDADE	100		R\$2,50	R\$ 250,00
298	LIXA FERRO 100	UNIDADE	100		R\$4,50	R\$ 450,00
299	LIXA FERRO 150	UNIDADE	100		R\$4,80	R\$ 480,00
300	LIXA FERRO 36	UNIDADE	100		R\$4,90	R\$ 490,00
301	LIXA FERRO 60	UNIDADE	100		R\$4,00	R\$ 400,00
302	LIXA MASSA MADEIRA 0,80	UNIDADE	200		R\$2,00	R\$ 400,00
303	LIXA MASSA MADEIRA 100	UNIDADE	200		R\$2,00	R\$ 400,00
304	LIXA MASSA MADEIRA 120	UNIDADE	200		R\$2,00	R\$ 400,00
305	LIXA MASSA MADEIRA 150	UNIDADE	200		R\$2,00	R\$ 400,00
306	LONA PRETA DE PLASTICO 200 MICAS DE 4MT	MT	200		R\$15,00	R\$ 3.000,00
307	LONA PRETA DE PLASTICO 200 MICAS DE 6M	MT	200		R\$23,50	R\$ 4.700,00
308	LONA PRETA DE PLASTICO 200 MICAS DE 8M	MT	200		R\$29,50	R\$ 5.900,00
309	LUVA CORRER SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	100		R\$7,50	R\$ 750,00
310	LUVA DE CORRER ESGOTO PVC 100MM COM ANEL	UNIDADE	200		R\$18,50	R\$ 3.700,00
311	LUVA DE COURO CANO CURTO P,M E G	PAR	100		R\$25,00	R\$ 2.500,00
312	LUVA DE COURO CANO LONGO P,	PAR	100		R\$28,90	R\$ 2.890,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78



	M E G					
313	LUVA DE RASPA CANO MEDIO	PAR	100		R\$22,50	R\$ 2.250,00
314	LUVA DE REDUÇÃO, 100X50MM	UNIDADE	200		R\$7,00	R\$ 1.400,00
315	LUVA EM VAQUETA CANO CURTO P, M, G	PAR	100		R\$22,50	R\$ 2.250,00
316	LUVA ESGOTO PVC 100MM	UNIDADE	150		R\$7,00	R\$ 1.050,00
317	LUVA ESGOTO PVC 150MM	UNIDADE	150		R\$42,00	R\$ 6.300,00
318	LUVA ESGOTO PVC 50MM	UNIDADE	100		R\$4,50	R\$ 450,00
319	LUVA ESGOTO PVC 75MM	UNIDADE	100		R\$6,90	R\$ 690,00
320	LUVA LATEX AMARELA P, M, G	PAR	150		R\$9,50	R\$ 1.425,00
321	LUVA NITRILICA CANO LONGO TAMANHO P,M E G	PAR	100		R\$18,90	R\$ 1.890,00
322	LUVA PANO PIGMENTADA 6 FIOS	PAR	150		R\$6,00	R\$ 900,00
323	LUVA REDUÇA 75/50MM	UNIDADE	100		R\$8,50	R\$ 850,00
324	LUVA REDUÇAO 100/75MM	UNIDADE	100		R\$8,90	R\$ 890,00
325	LUVA REDUÇAO 150/100 MM	UNIDADE	150		R\$45,00	R\$ 6.750,00
326	LUVA SOLDABEL 20MM	UNIDADE	300		R\$1,00	R\$ 300,00
327	LUVA SOLDABEL 25MM	UNIDADE	300		R\$1,20	R\$ 360,00
328	LUVA SOLDABEL 50MM	UNIDADE	50		R\$5,50	R\$ 275,00
329	MANGUEIRA JARDIM 1/2 AMARELA SILICONADA	METRO	2000		R\$4,00	R\$ 8.000,00
330	MANGUEIRA JARDIM 3/4 LARANJA EMBORRACHADA	METRO	1000		R\$5,90	R\$ 5.900,00
331	MANGUEIRA PARA NÍVEL (TRANSPARENTE)	METRO	300		R\$2,80	R\$ 840,00
332	MANGUEIRA PRETA 1/2X2,0MM	METRO	500		R\$1,50	R\$ 750,00
333	MANGUEIRA PRETA 3/4X2,0MM	METRO	500		R\$2,20	R\$ 1.100,00
335	MARRETA COM CABO 1KG	UNIDADE	20		R\$52,00	R\$ 1.040,00
336	MARRETA COM CABO 2KG	UNIDADE	20		R\$85,00	R\$ 1.700,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78



337	MARRETA COM CABO 5KG	UNIDADE	20		R\$225,00	R\$ 4.500,00
338	MARTELO CABO DE FIBRA 25MM	UNIDADE	20		R\$38,00	R\$ 760,00
339	MARTELO CABO DE MADEIRA 27MM	UNIDADE	20		R\$42,00	R\$ 840,00
340	MARTELO CABO MADEIRA 29MM	UNIDADE	20		R\$45,00	R\$ 900,00
341	MASCARA PROTEÇÃO COM POEIRA COM VALVULA	UNIDADE	200		R\$6,50	R\$ 1.300,00
342	MASSA CORRIDA EXTERNA DE 20KG	UNIDADE	200		R\$44,50	R\$ 8.900,00
343	MASSA CORRIDA INTERNA DE 20KG	UNIDADE	200		R\$38,50	R\$ 7.700,00
344	MASSA CORRIDA, INTERIOR/ EXTERIOR, 18 LITROS/ 25KG, SIMILAR OU SUPERIOR A SUVINIL	UNIDADE	200		R\$165,00	R\$ 33.000,00
345	MASSA PLASTICA 1K COM CATALIZADOR	UNIDADE	200		R\$25,50	R\$ 5.100,00
346	MASSA PLASTICA 400 GRAMAS COM CATALIZADOR	UNIDADE	200		R\$16,00	R\$ 3.200,00
354	MISTURADOR DE TINTA 80 X8 X400MM	UNIDADE	200		R\$28,50	R\$ 5.700,00
355	MOTO ESMERIL 6" BIVOLT	UNIDADE	10		R\$310,00	R\$ 3.100,00
356	MOTOSSERRA PROFISSIONAL SIMILAR AO Nakashi Ncs550 Com Carburador 54.6cc 20 Pol	UNIDADE	10		R\$1.850,00	R\$ 18.500,00
357	NIPEL ROSCAVEL 1/2	UNIDADE	100		R\$1,50	R\$ 150,00
358	NIPEL ROSCAVEL 3/4	UNIDADE	100		R\$1,80	R\$ 180,00
359	NIVEL ALUMINIO DE MAO 30CM	UNIDADE	30		R\$35,00	R\$ 1.050,00
360	OCULOS DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO INCOLOR	UNIDADE	100		R\$11,00	R\$ 1.100,00
361	OCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO	UNIDADE	100		R\$9,50	R\$ 950,00
362	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO	UNIDADE	30		R\$45,00	R\$ 1.350,00
363	PA DE BICO COM CABO	UNIDADE	20		R\$58,00	R\$ 1.160,00
364	PA QUADRADA COM CABO Y 74CM	UNIDADE	20		R\$42,00	R\$ 840,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78



365	PARAFUSO AUTO BROCANTE	UNIDADE	3000		R\$0,45	R\$ 1.350,00
366	PARAFUSO PARA TELHÃO	UNIDADE	1000		R\$1,50	R\$ 1.500,00
367	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO COM BUCHA	UNIDADE	200		R\$3,50	R\$ 700,00
368	PARAFUSO PHILLIPS COM BUCHA Nº 8	UNIDADE	1000		R\$0,50	R\$ 500,00
369	PE DE CABRA LISO 3/4X60CM	UNIDADE	20		R\$42,50	R\$ 850,00
371	PENEIRA COM ARO DE MADEIRA E TELA DE ARAME GALVANIZADO FINA	UNIDADE	100		R\$42,50	R\$ 4.250,00
372	PENEIRA COM ARO DE MADEIRA E TELA DE ARAME GALVANIZADO GROSSA	UNIDADE	100		R\$42,50	R\$ 4.250,00
373	PIA DE GRANITO 1,5 MTS	UNIDADE	20		R\$320,00	R\$ 6.400,00
374	PIA DE GRANITO 1,80 MTS	UNIDADE	20		R\$390,00	R\$ 7.800,00
376	PICARETA COM CABO	UNIDADE	20		R\$85,00	R\$ 1.700,00
377	PICARETA SEM CABO	UNIDADE	20		R\$65,00	R\$ 1.300,00
378	PINO FEMEA E MACHO 10A	UNIDADE	50		R\$3,50	R\$ 175,00
379	PINO FEMEA E MACHO 20A	UNIDADE	50		R\$8,00	R\$ 400,00
384	PISO CERAMICA ANTI DERRAPANTE, ESMALTADO 61X61	M <sup>2</sup>	200		R\$38,50	R\$ 7.700,00
385	PISO CERAMICA ESMALTADO 50X50 CM	M <sup>2</sup>	200		R\$36,90	R\$ 7.380,00
386	PISO CERAMICA REVESTIMENTO DE PAREDE, 34X57 CM	M <sup>2</sup>	200		R\$32,50	R\$ 6.500,00
387	PISO DE CHAO HD 45X45	M <sup>2</sup>	200		R\$34,50	R\$ 6.900,00
388	PNEU DE CARRINHO DE MAO 3,25X8	M <sup>2</sup>	30		R\$45,00	R\$ 1.350,00
393	PREGO 10X10 SEM CABEÇA	KG	100		R\$35,00	R\$ 3.500,00
394	PREGO 12X12 COM CABEÇA	KG	100		R\$32,50	R\$ 3.250,00
395	PREGO 12X12 SEM CABEÇA	KG	100		R\$35,00	R\$ 3.500,00
396	PREGO 15X15 COM CABEÇA	KG	100		R\$25,50	R\$ 2.550,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78



401	PREGO 26X72 (PORTEIRA)	KG	100		R\$26,50	R\$ 2.650,00
402	PREGO 26X78	KG	100		R\$26,90	R\$ 2.690,00
403	PREGO 26X84	KG	100		R\$28,50	R\$ 2.850,00
404	PREGO PARA TELHA	KG	100		R\$22,50	R\$ 2.250,00
405	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA 19 DB	UNIDADE	50		R\$25,90	R\$ 1.295,00
406	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	UNIDADE	50		R\$3,50	R\$ 175,00
407	PRUMO DE PAREDE DE 1KG	UNIDADE	30		R\$75,00	R\$ 2.250,00
408	PRUMO DE PAREDE DE 500 GRAMAS	UNIDADE	30		R\$36,50	R\$ 1.095,00
409	PULVERIZADOR COSTAL DE 20 LITROS ELETRICO E MANUAL	UNIDADE	30		R\$520,00	R\$ 15.600,00
410	PULVERIZADOR COSTAL DE 20 LITROS MANUAL	UNIDADE	30		R\$410,00	R\$ 12.300,00
411	PULVERIZADOR MANUAL DE 5 LITROS	UNIDADE	30		R\$115,00	R\$ 3.450,00
413	RASTELO PARA FOLHAS COM REGULAGEM METAL	UNIDADE	30		R\$42,00	R\$ 1.260,00
414	REBITE PADRAO	UNIDADE	5000		R\$0,25	R\$ 1.250,00
415	REGADOR DE PLASTICO DE 9 LITROS	UNIDADE	30		R\$27,50	R\$ 825,00
416	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL DE 20 MM	UNIDADE	100		R\$9,50	R\$ 950,00
417	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL DE 25MM	UNIDADE	100		R\$12,50	R\$ 1.250,00
418	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL DE 50 MM	UNIDADE	50		R\$38,00	R\$ 1.900,00
419	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2,00M	UNIDADE	10		R\$42,00	R\$ 420,00
420	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 3,00M	UNIDADE	10		R\$48,50	R\$ 485,00
421	REJUNTE DIVERSAS CORES 1 KG CORES VARIADAS	UNIDADE	100		R\$8,50	R\$ 850,00
422	REJUNTE DIVERSAS CORES 5 KG CORES VARIADAS	UNIDADE	50		R\$32,00	R\$ 1.600,00
423	ROÇADEIRA LATERAL Profissional A Gasolina SIMILAR	UNIDADE	5		R\$2,250,00	R\$ 11.250,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78



	A Nakashi 33Cc 2 Tempos TU33					
424	ROLO ANTI RESPINGO 5CM	UNIDADE	200		R\$6,00	R\$ 1.200,00
425	ROLO ANTI RESPINGO POLIESTER DE 23CCM	UNIDADE	200		R\$15,00	R\$ 3.000,00
426	ROLO ANTI RESPINGO POLIESTER DE 9CCM	UNIDADE	200		R\$9,50	R\$ 1.900,00
427	ROLO DE ESPUMA 15CM	UNIDADE	200		R\$8,00	R\$ 1.600,00
428	ROLO DE ESPUMA 23CM	UNIDADE	200		R\$14,50	R\$ 2.900,00
429	ROLO DE LÃ COM SUPORTE	UNIDADE	200		R\$25,00	R\$ 5.000,00
430	ROLO DE LA DE CARNEIRO PROFISSIONAL DE 23CM	UNIDADE	200		R\$78,00	R\$ 15.600,00
431	SELADOR ACRILICO 18 LITROS SIMILAR OU SUPERIOR A CORAL	UNIDADE	200		R\$110,00	R\$ 22.000,00
432	SELADOR ACRILICO 3,6 L SIMILAR OU SUPERIOR A CORAL	UNIDADE	200		R\$40,00	R\$ 8.000,00
433	SERRA COPO DIAMANTADO	UNIDADE	200		R\$95,00	R\$ 19.000,00
434	SERRA COPO JOGO 5 PEÇAS	UNIDADE	200		R\$45,00	R\$ 9.000,00
435	SERRA MARMORE 127 VOLTS 1500 WATSSIMILAR A GDC 150	UNIDADE	5		R\$620,00	R\$ 3.100,00
436	SERROTE 18	UNIDADE	10		R\$90,00	R\$ 900,00
437	SIFAO AJUSTAVEL PARA PIA DUPLO	UNIDADE	100		R\$16,50	R\$ 1.650,00
438	SIFAO AJUSTAVEL PARA PIA SIMPLES	UNIDADE	100		R\$9,90	R\$ 990,00
439	SOQUETE (RABICHO)	UNIDADE	100		R\$7,50	R\$ 750,00
440	SPRAY DE COR (CORES DIVERSAS)	UNIDADE	100		R\$22,00	R\$ 2.200,00
442	SUPORTE PARA ROLO DE 23CM	UNIDADE	100		R\$9,50	R\$ 950,00
443	SUPORTE PRATELHEIRA DE 20CM	UNIDADE	100		R\$6,00	R\$ 600,00
444	SUPORTE PRATELHEIRA DE 25CM	UNIDADE	100		R\$6,90	R\$ 690,00
445	SUPORTE PRATELHEIRA DE 30 CM	UNIDADE	100		R\$8,50	R\$ 850,00
446	SUPORTE PRATELHEIRA DE 40 CM	UNIDADE	100		R\$12,50	R\$ 1.250,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78



447	T ESGOTO 100MM	UNIDADE	100		R\$14,50	R\$ 1.450,00
448	T ESGOTO 150MM	UNIDADE	200		R\$85,00	R\$ 17.000,00
449	T ESGOTO 200 MM	UNIDADE	200		R\$175,00	R\$ 35.000,00
452	T REDUÇÃO ESGOTO 100/50MM	UNIDADE	200		R\$14,90	R\$ 2.980,00
453	T REDUÇÃO ESGOTO 100/75MM	UNIDADE	200		R\$16,50	R\$ 3.300,00
454	T REDUÇÃO ESGOTO 150/100M	UNIDADE	200		R\$58,00	R\$ 11.600,00
455	T SOLDAVEL 1"	UNIDADE	200		R\$5,50	R\$ 1.100,00
456	T SOLDAVEL 1/2"	UNIDADE	200		R\$1,50	R\$ 300,00
457	T SOLDAVEL 3/4	UNIDADE	200		R\$1,80	R\$ 360,00
458	T SOLDAVEL 60MM	UNIDADE	200		R\$32,50	R\$ 6.500,00
462	TALHADEIRA CHATA 12	UNIDADE	30		R\$18,50	R\$ 555,00
463	TAMPA CEGA 4X2	UNIDADE	300		R\$4,50	R\$ 1.350,00
464	TAMPA CEGA 4X4	UNIDADE	200		R\$6,50	R\$ 1.300,00
465	TAMPA PARA VASO SANITARIO	UNIDADE	50		R\$55,00	R\$ 2.750,00
468	TELA DE ALAMBRADO, FIO 12, MALHA 70	METRO	500		R\$55,00	R\$ 27.500,00
469	TELA GALVANIZADA FIO 16 1,50X50	METRO	500		R\$22,50	R\$ 11.250,00
470	TELA MOSQUETEIRO NYLON BC 1,20X50	METRO	500		R\$5,50	R\$ 2.750,00
471	TELA SOMBREAR 70% 3 METROS DE LARGURA	METRO	500		R\$6,90	R\$ 3.450,00
472	TELA SOMBREAR 80% 4 METROS DE LARGURA	METRO	500		R\$18,90	R\$ 9.450,00
478	TESOURA DE PODA Nº 8	UNIDADE	25		R\$26,50	R\$ 662,50
479	TESOURA PARA CERCA VIVA/ GRAMA	UNIDADE	20		R\$58,50	R\$ 1.170,00
480	THINNER DE 5 LITROS	UNIDADE	150		R\$85,00	R\$ 12.750,00
481	THINNER DE 900ML	UNIDADE	150		R\$25,00	R\$ 3.750,00
484	TINTA DE PISO AZUL 18 LITROS	UNIDADE	150		R\$350,00	R\$ 52.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78



485	TINTA ACRILICA 18 LITROS BRANCO SIMILAR OU SUPERIOR A CORAL	UNIDADE	150		R\$260,00	R\$ 39.000,00
486	TINTA ACRILICA 18 LITROS DIVERSAS CORES SIMILAR OU SUPERIOR A CORAL	UNIDADE	150		R\$260,00	R\$ 39.000,00
487	TINTA ACRÍLICA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA COR AMARELA, LATA DE 18 LITROS	UNIDADE	150		R\$350,00	R\$ 52.500,00
488	TINTA ACRÍLICA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA COR AMARELA, LATA DE 3,6 ML	UNIDADE	150		R\$125,00	R\$ 18.750,00
489	TINTA ACRÍLICA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA COR BRANCA, LATA DE 18 LITROS	UNIDADE	150		R\$350,00	R\$ 52.500,00
490	TINTA ACRÍLICA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA COR BRANCA, LATA DE 3,6 ML	UNIDADE	150		R\$125,00	R\$ 18.750,00
491	TINTA ACRÍLICA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA COR VERMELHA, LATA DE 18 LITROS	UNIDADE	150		R\$350,00	R\$ 52.500,00
492	TINTA ACRÍLICA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA COR VERMELHA, LATA DE 3,6 ML	UNIDADE	150		R\$125,00	R\$ 18.750,00
493	TINTA CERAMICA PARA TELHA GALÃO DE 3,6L RENDIMENTO ATÉ 50M <sup>2</sup> . SIMILAR OU SUPERIOR A CORAL	UNIDADE	150		R\$85,00	R\$ 12.750,00
494	TINTA PARA TELHA 3,6 LITROS SIMILAR OU SUPERIOR A CORAL	UNIDADE	150		R\$90,00	R\$ 13.500,00
495	TINTA SPRAY DIVERSAS CORES 350 ML	UNIDADE	150		R\$22,00	R\$ 3.300,00
496	TORNEIRA 1/2 PARA TANQUE PLASTICO	UNIDADE	100		R\$8,50	R\$ 850,00
497	TORNEIRA COM FILTRO INOX BICA MOVEL PARA PIA	UNIDADE	50		R\$135,00	R\$ 6.750,00
498	TORNEIRA COZINHA METAL CROMADO 1/4 VOLTA E BICA MOVEL	UNIDADE	50		R\$75,00	R\$ 3.750,00
499	TORNEIRA JARDIM COM BICO	UNIDADE	100		R\$6,50	R\$ 650,00
500	TORNEIRA PARA LAVATORIO METAL	UNIDADE	50		R\$68,00	R\$ 3.400,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78



501	TORNEIRA PARA PIA PLASTICA 15CM	UNIDADE	50		R\$7,50	R\$ 375,00
502	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM COM BICO	UNIDADE	100		R\$6,50	R\$ 650,00
503	TORNEIRA PLASTICA TANQUE	UNIDADE	100		R\$8,90	R\$ 890,00
504	TORNEIRA TANQUE E JARDIM CROMADA C/ BICO	UNIDADE	100		R\$32,90	R\$ 3.290,00
505	TORNO BANCADA NUMERO 4	UNIDADE	50		R\$175,00	R\$ 8.750,00
506	TORQUES DE ARMADOR	UNIDADE	50		R\$38,50	R\$ 1.925,00
507	TRENA DE FIBRA 30MTS	UNIDADE	50		R\$32,50	R\$ 1.625,00
508	TRENA DE FIBRA 20 MTS	UNIDADE	50		R\$28,50	R\$ 1.425,00
509	TRENA METALICA 10 MTS	UNIDADE	50		R\$35,00	R\$ 1.750,00
510	TRENA METÁLICA 5,00M	UNIDADE	50		R\$18,90	R\$ 945,00
511	TRINCHA 1"	UNIDADE	100		R\$3,50	R\$ 350,00
512	TRINCHA 1,5	UNIDADE	100		R\$6,00	R\$ 600,00
513	TRINCHA 2	UNIDADE	100		R\$8,00	R\$ 800,00
514	TRINCHA 2,1/2	UNIDADE	100		R\$9,50	R\$ 950,00
515	TRINCHA 3/4"	UNIDADE	100		R\$4,50	R\$ 450,00
516	TRINCHA 3/8	UNIDADE	100		R\$3,50	R\$ 350,00
517	TRINCO 3" GALVANIZADO	UNIDADE	50		R\$8,00	R\$ 400,00
518	TRINCO FERROLHO 2	UNIDADE	50		R\$5,50	R\$ 275,00
519	TRINCO FERROLHO 3	UNIDADE	50		R\$7,90	R\$ 395,00
520	TUBO DE ESGOTO DE 50 MM	UNIDADE	300		R\$55,00	R\$ 16.500,00
521	TUBO DE ESGOTO DE 75MM	UNIDADE	300		R\$75,00	R\$ 22.500,00
522	TUBO ESGOTO DE 100MM	UNIDADE	300		R\$78,00	R\$ 23.400,00
523	TUBO ESGOTO DE 150MM	UNIDADE	300		R\$195,00	R\$ 58.500,00
524	TUBO ESGOTO DE 200MM	UNIDADE	300		R\$350,00	R\$ 105.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78



525	TUBO SOLDAVEL 20 MM	UNIDADE	300		R\$19,00	R\$ 5.700,00
526	TUBO SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	300		R\$21,00	R\$ 6.300,00
527	TUBO SOLDAVEL 32MM	UNIDADE	300		R\$38,00	R\$ 11.400,00
528	TUBO SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	300		R\$80,00	R\$ 24.000,00
529	TUBO SOLDAVEL 60MM	UNIDADE	300		R\$135,00	R\$ 40.500,00
530	VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2, EM METAL	UNIDADE	50		R\$154,60	R\$ 7.730,00
531	VALVULA PARA TANQUE DE PLASTICO	UNIDADE	50		R\$6,50	R\$ 325,00
533	VASSOURA METALICA PARA FOLHAS COM REGULAGEM	UNIDADE	50		R\$35,00	R\$ 1.750,00
534	VEDA CALHA	UNIDADE	50		R\$19,50	R\$ 975,00
535	VEDA ROSCA 18X10	UNIDADE	100		R\$6,00	R\$ 600,00
536	VEDA ROSCA 18X25	UNIDADE	100		R\$9,90	R\$ 990,00
537	VERNIZ MADEIRA DE 900ML	UNIDADE	100		R\$36,50	R\$ 3.650,00
538	VERNIZ PARA MADEIRA ACETINADO 3,6 LITROS	UNIDADE	100		R\$135,00	R\$ 13.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$2.021.798,50</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

2.1 Parcelada, conforme solicitações, em Vieiras-MG, de acordo com endereço informado na Autorização de Fornecimento.

2.2 Prazo de Entrega:

- a) Prazo de entrega será de 07 (sete) dias após a emissão ou comunicação da ordem de serviços realizada pelo setor de compras.

2.3 Condições de entrega:

- a) A entrega do objeto deverá ser feita de forma parcelada, no prazo máximo de 07 (sete) dias a emissão da Ordem de Fornecimento ou equivalente, expedido pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vieiras/MG.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78



3.1 A nota fiscal será emitida pela Contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

3.1.2 A Prefeitura Municipal identificando qualquer divergência na nota fiscal deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo de pagamento será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

3.1.3 Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira.

3.1.4 Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a Contratada dará a Prefeitura Municipal plena, geral e irrevogável quitação da remuneração referente aos serviços nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

3.1.5 O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vieiras, em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da nota fiscal, desde que devidamente atestado por órgão municipal competente a execução e qualidade dos serviços executados e medidos e/ou entrega do objeto requisitado.

3.1.6 O valor estimativo da presente Ata é de **R\$ 2.021.798,50**(dois milhões, vinte e um mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

## **CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As dotações orçamentárias para o exercício de 2023, destinadas aos pagamentos do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal de Vieiras / MG, sob as rubricas:

02002.0412204022.015.33903900000 FICHA 35  
02006.0412200141.039.44903000000 FICHA 170  
02006.1751201181.035.44903000000 FICHA 230  
02006.1751201191.036.44903000000 FICHA 233  
02006.1595215041.045.44903000000 FICHA 214  
02006.2678226061.047.33903000000 FICHA 255  
02006.1595101121.083.44903000000 FICHA 176  
02006.1543101111.084.44903000000 FICHA 173  
02006.1545201112.077.33903000000 FICHA 199  
02006.1545201112.078.33903000000 FICHA 205  
02006.2678226062.083.33903000000 FICHA 262  
02006.2678226061.047.33903000000 FICHA 247  
02006.2678226061.047.33903000000 FICHA 300  
02008.2781227011.032.44903000000 FICHA 347



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78



02006.2678226061.047.33903000000 FICHA 338  
02006.2678226061.047.33903000000 FICHA 352  
02006.2678226061.047.33903000000 FICHA 379  
02006.2678226061.047.33903000000 FICHA 504

## CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA

5.1 A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua respectiva assinatura, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos produtos.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

6.1. Executar os serviços objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

6.2. Reexecutar os serviços, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

6.5. Manter, durante o período de execução até o pagamento dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

6.6 Aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades registradas, na forma prevista no art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/1993.

6.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

6.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

6.9. E outras obrigações constantes no Termo de Referência do Edital.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA

7.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece a legislação pertinente.

7.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

7.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto deste Pregão, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

7.4. Não obstante, o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78



- 7.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 7.6. E outras obrigações constantes no Termo de Referência do Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Por atraso ou inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente, bem como por execução de qualquer ato que comprometa o bom andamento do procedimento licitatório, a PREFEITURA poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

10.1.1 ADVERTÊNCIA: É o aviso por escrito, emitido quando a Licitante e/ou Detentor do Registro descumprir qualquer obrigação, e será expedido:

10.1.1.1 Pelo Setor responsável pelas licitações da Prefeitura Municipal de Vieiras, quando o descumprimento da obrigação correr no âmbito do procedimento licitatório, sendo emitida por documento oficial da Prefeitura Municipal de Vieiras e registrada no cadastro de fornecedores, nos seguintes casos:

10.1.1.1.1 Quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos;

10.1.1.1.2 - Quando a licitante ofertar preço visivelmente inexequível na formulação da proposta inicial ou na fase de lances;

10.1.1.1.3 - Quando a licitante não honrar com o valor ofertado durante a fase de lances e solicitar sua exclusão antes da aceitação das propostas;

10.1.1.1.4 - Quando a licitante manifestar intenção de recurso e não impetrá-lo;

10.1.1.1.6 - Quando a licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

10.1.1.2 - Pelo Gestor/Fiscal do contrato ou servidor responsável pelo recebimento do objeto da licitação, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou em assinar o contrato, nos seguintes casos:

10.1.1.2.1 - Quando a licitante se recusar a retirar a nota de empenho ou a assinar o contrato, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para retirada ou assinatura;

10.1.1.2.2 - Quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, atrasar ou ensejar o retardamento na execução do seu objeto, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para início da execução do objeto;

10.1.1.2.3 - Quando a licitante descumprir qualquer outra obrigação atinente ao objeto da licitação, sendo a advertência registrada e fundamentada em documento específico.

10.1.2 - MULTA: É a sanção pecuniária que será imposta à detentora do registro, pela Prefeitura Municipal de Vieiras, por atraso injustificado na execução do objeto da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78



licitação ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:

10.1.2.1 - Nos casos de atrasos:

10.1.2.1.1 - 1% (Um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, vírgula, nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

10.1.2.1.2 - 2% (dois por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da Prefeitura municipal de Vieiras, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias com limite de 60 (sessenta) dias;

10.1.2.1.3 - 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 8.1.2.1.1 e 8.1.2.1.2;

10.1.2.2 - Nos casos de recusa ou inexecução:

10.1.2.2.1 - 10% (dez por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura municipal de Vieiras ou inexecução parcial do objeto da licitação, calculado sobre a parte inadimplente;

10.1.2.2.2 - 20% (cinquenta por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

10.1.3 - A multa será formalizada por decisão específica da autoridade administrativa, e sua execução pelas formas indicadas na Lei nº 8.666/93, após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem:

13.1.3.1 - Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e

13.1.3.2 - Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

13.1.4 - Se a multa aplicada for superior ao valor das parcelas devidas, além da perda desta, responderá à Contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Vieiras ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

10.1.5 - Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

10.1.5.1 - O atraso na execução do objeto da licitação não superior a 05 (cinco) dias; e

10.1.5.2 - A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78



10.1.6 - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

10.1.7 - **SUSPENSÃO:** É a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Vieiras de acordo com os prazos a seguir:

10.1.7.1 - Por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva, ou ainda, atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

10.1.7.1.1 - A hipótese em que o licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação, será válida quando a empresa for reincidente, já havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

10.1.7.2 - Por até 2 (dois) anos, quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato.

10.1.7.2.1 - Caso a licitante não celebre o contrato 5 (cinco) dias úteis a partir do prazo referido no subitem 8.1.1.2.1 fica caracterizada a desistência da proposta, com imposição da penalidade de suspensão referida no subitem anterior.

10.1.7.3 - Por até 5 (cinco) anos, quando a **DETENTORA DO REGISTRO:**

10.1.7.3.1 - Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

10.1.7.3.2 - Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

10.1.7.3.3 - Receber qualquer das multas previstas no subitem 8.1.2 e não efetuar o pagamento.

10.1.8 - São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:

10.1.8.1 - O Setor responsável pelas licitações da Prefeitura Municipal de Vieiras quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e

10.1.9 - A penalidade de suspensão será publicada na Imprensa Oficial.

10.1.10 - **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** A declaração de inidoneidade será aplicada pela(o) Secretário(a) Municipal de Administração, à vista dos motivos informados na instrução processual.

10.1.10.1 - Será declarada inidônea a empresa que cometer ato como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78



11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer à PREFEITURA MUNICIPAL o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o Decreto nº. 7.892/2013.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas no Decreto nº. 7.892/2013.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.**

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela prefeitura municipal de Vieiras, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.**

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o foro da Comarca de Miradouro/MG, renunciando aos demais, por mais privilegiados que sejam.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Vieiras-MG, 27 de junho de 2023.

**PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS**

**MATERIAIS DE CONSTRUCAO E AGROPECUARIO BELINATO LTDA**